

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 154**

**Obs.: Minuta de ata que está em análise e será aprovada na próxima reunião do conselho.**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel, com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial**- André Lemes da Silva, Antônio Carlos de Sá Silveira, Audrei Fernandes Cadaval, Anelise Christ Ribeiro, Cristiano Ruiz Engelke, Daniel Antiqueira da Luz, Daniel Pereira da Costa, Débora Medeiros do Amaral, Dione Lara Silveira Kitzmann, Éder Mateus Nunes Gonçalves, Elenise Ribes Rickes, Elisa Girotti Celmer, Gabriel Delias de Sousa Simões, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Jorge Luiz Pimentel Junior, Luciano Volcanoglo Biehl, Luiz Antônio de Almeida Pinto, Marcelo Roberto Gobatto, Marcio Luis Soares de Brito, Matheus Jatkoske Lazo, Rafael de Carvalho Missiunas, Rodrigo Aquino de Carvalho, Rodrigo Desessards Jardim, Simone Grohs Freire, Silvia Silva da Costa Botelho, Tamires Lopes Podewils e Vinícius Menezes de Oliveira. **Por webconferência**- João Claudio Arendt, Fernando Comiran, Cristiano Rodrigues Garibotti. A Secretária, a pedido do Senhor Presidente em exercício, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial**- Fabiana Schneck, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), (titular afastada a serviço da Universidade); Simone Menezes Karam, Vice-diretora da Faculdade de Medicina, (titular afastado a serviço na Universidade); Luverci do Nascimento Ferreira, suplente de Edite Taufer, representante dos docentes, (titular afastada por motivo de força maior); Artur Emílio Alarcon Vaz, suplente de Trícia Tamara Boeira do Amaral, representante dos docentes (titular afastada por motivo de força maior) e Daniele Barros Jardim, suplente de Sirlei Nadia Schirmer, representante dos Técnico-Administrativos em Educação (titular afastada por motivo de força maior). **Por webconferência**- Guilherme Costa Wiedenhof, Vice-diretor do Campus de Santo Antônio da Patrulha e representante da 8ª Câmara, (titular afastado por motivo de férias). **Justificaram ausência**: Carmem Rejane Pacheco Porto e Ivan Sestari, Diretora e Vice-diretor do Campus de São Lourenço do Sul e representantes da 9ª Câmara (titular afastada a serviço da Universidade e suplente afastado a serviço na Universidade). **Não**

**justificaram ausência:** Christian Loret de Mola Zanatti, representante da 2ª Câmara; Rita de Cássia Ribeiro Pereira e Gustavo Ferreira Cavalcante, representantes dos discentes da graduação. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Arisson Vinicius Landgraf Goncalves - Diretor da Diretoria Pedagógica (DIPED/PROGRAD); Sabrina das Neves Barreto - Diretora da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG/PROGRAD); Lucielen Oliveira dos Santos - Diretora da Diretoria de Gestão Acadêmica (DIGEA/PROGRAD); Fabiana Schneck – Diretora da Diretoria de Pós-Graduação (DIPOSG/PROPEP); Raquel Rodrigues Matheus - Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PROGEP); Daniel da Silva Silveira - Secretário da Secretaria de Educação a Distância (SEaD); Rita de Cássia Grecco dos Santos - Presidenta da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Milton Luiz Paiva de Lima - Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Samuel Vinícius Bonato - Diretor do Parque Científico e Tecnológico (OCEANTEC/PROITI); Celso Luis Sá Carvalho, Servidor da Pró-Reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI e Cesar Andre Luiz Beras, Coordenador do curso de Ciências Sociais - Licenciatura, além dos relatores:

**Por webconferência-** Alex Leonardi (Coordenador do PPG em Sistemas e Processos Agroindustriais) e Letícia da Costa Chaplin (Coordenadora Adjunta do curso de Letras-Port. e Literaturas de Língua Portuguesa). Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente em exercício colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 153** - Tendo em vista que a ata foi disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente em exercício perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito desta ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 153 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves - Homologação do AE 4/2026 - Processo nº 23116.001757/2026-66 - Falecimento da servidora docente Luciene Cristina Imes Baptista, ocorrido em 02/02/2026** - O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG por motivo de falecimento da servidora docente Luciene Cristina Imes Baptista, ocorrido em 02/02/2026, a qual atuou por mais de dez anos no *Campus* Santa Vitória do Palmar (SVP), deixando uma grande contribuição, especialmente na implantação do Curso de Tecnologia em Eventos. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente em exercício. O Cons. Fernando Comiran destacou que a professora Luciene teve um papel central na consolidação do *campus* de SVP. Ressaltou que, a docente atuou como coordenadora de curso e desempenhou função relevante em diversos projetos de interação da Universidade com a comunidade e com o território. Registrou, por fim, a importância de sua trajetória e de seu lugar na história do *campus*.

**3º) Indicação da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves - Homologação do AE 5/2026 - Processo nº 23116.002628/2026-95** -

**Falecimento do servidor docente aposentado Vitor Paulo Lopes Leonardo, ocorrido em 16/02/2026**

- O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG por motivo de falecimento do servidor docente aposentado Vitor Paulo Lopes Leonardo, ocorrido em 16/02/2026, o qual teve sua atuação marcada pela dedicação à aprendizagem, pelo desenvolvimento de projetos inovadores para o ensino da Matemática, inclusive com a utilização de recursos computacionais pioneiros à época, e pelo empenho em apoiar os estudantes em suas dificuldades acadêmicas. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente em exercício, o qual registrou que o professor aposentado teve uma trajetória relevante dentro da instituição, destacando que, além das atividades acadêmicas, também atuou na gestão da Universidade. Por fim, deixou registrado o reconhecimento por todo o trabalho realizado.

**4º) Indicação do Cons. Ednei Gilberto Primel - Homologação do AE 6/2026 - Processo nº 23116.003484/2026-94 -**

**Falecimento da servidora Adriana de Oliveira Gibbon, ocorrido em 04/03/2026**

- O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG por motivo de falecimento da servidora docente Adriana de Oliveira Gibbon, ocorrido em 04/03/2026, a qual dedicou-se ao ensino, à pesquisa e à extensão na área de Linguística, exercendo também funções de gestão acadêmica, entre elas a coordenação do Curso de Letras Português do Instituto de Letras e Artes (ILA). A Indicação foi lida pelo autor. O Cons. Marcelo Gobatto registrou que a perda da professora Adriana constituiu um momento muito difícil para o ILA, pois a forma como ocorreu o falecimento gerou profunda tristeza e consternação na comunidade acadêmica. Ressaltou que a professora Adriana, natural de Rio Grande e formada pela FURG, era muito estimada por servidores e estudantes. Destacou, ainda, sua forte atuação extensionista, com diversos projetos, entre eles o “Socializando a Leitura”, desenvolvido em conjunto com o professor Artur Vaz e a professora Mairim Linck. Relatou ter agradecido, pessoalmente, à professora Adriana por ter assumido a coordenação do Curso de Letras no ano anterior, em um momento particularmente difícil para o ILA. Após a leitura dos três Atos Executivos, o Senhor Presidente em exercício manifestou que se tratava de um momento de grande tristeza para todos, registrando o reconhecimento, o agradecimento e a gratidão aos servidores. Na sequência solicitou ao plenário um minuto de silêncio em homenagem aos servidores falecidos. Não havendo manifestações a esse respeito, as Indicações foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade;

**5º) Indicação da Cons. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves - Homologação do AE 7/2026 – Processo nº 23116.004031/2026-85 –**

**Autorização de excepcionalidade para o ano de 2026/1 de ingresso de estudantes que ultrapasse o limite de 25% da carga horária do período**

**letivo** - A Indicação propõe a aprovação de excepcionalidade para o ingresso dos estudantes que ultrapasse o limite de 25% da carga horária do período

letivo. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente em exercício. Na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; 6º) **Parecer nº 2/2026 - 4ª Câmara - Processo nº 23116.011365/2025-24 - Homologação dos atos e resultados do concurso realizado pela FADIR - Edital nº 08/2025 - 2 vagas para atuar em Rio Grande/RS, Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, Titulação para ingresso: Doutorado em Direito e inscrição ativa na Ordem de Advogados do Brasil - OAB, Área do conhecimento: Direito, Matéria(s)/Disciplina(s): Direito Processual do Trabalho; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Prática Jurídica Social e extensão em Direito** - O processo foi relatado pela Cons. Bruna Morante Lacerda Martins, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Juliana Toralles dos Santos Braga, (2º lugar) Lucas Machado Fagundes e (3º lugar) Luiza Ferreira Odorissi, sendo indicados para nomeação Juliana Toralles dos Santos Braga e Lucas Machado Fagundes. O parecer foi lido pelo representante da 4ª Câmara, Cons. Rodrigo Aquino de Carvalho. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. A Cons. Elisa Celmer agradeceu ao Cons. Rodrigo Aquino pela leitura e sugeriu que, no início do relatório, na parte da fundamentação, fosse suprimida a menção às notas, uma vez que, naquele momento, as provas ainda não haviam ocorrido. Propôs que se mantivesse apenas a questão do recurso, organizando-se o texto em ordem cronológica, de modo que primeiro constasse o recurso referente à composição da banca e, posteriormente, o recurso relativo às notas. Registrou que o concurso foi muito profícuo, tendo contado com 40 candidatos inscritos, dos quais 20 compareceram, resultando em 3 aprovados, os quais serão nomeados. Manifestou satisfação com a chegada dos novos colegas. Ressaltou que este foi o primeiro concurso realizado com a aplicação da nova normativa, sendo que a banca e o secretário do concurso elogiaram o processo, considerado bastante transparente e adequado, inclusive, no que se refere à segurança da banca quanto a eventuais interferências ou impedimentos. Registrou, ainda, agradecimento especial à PROGEP, destacando seu apoio e papel fundamental na implementação dessa nova sistemática. O Senhor Presidente em exercício afirmou que foi muito positivo o reconhecimento e o elogio por parte da banca, destacando que se tratou de um trabalho de grande relevância, construído de forma coletiva. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 7º) **Parecer nº 3/2026 - 3ª Câmara - Processo nº 23116.008181/2025-87 - Homologação dos atos e resultados do concurso realizado pela EE; Edital nº 08/2025; 1 (uma) vaga para atuar em Rio**

**Grande, oriunda da aposentadoria do Prof. Vitor Mauro Fiori; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva; Titulação para ingresso: Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou Graduação em Engenharia de Automação; ou Graduação em Engenharia Mecatrônica; ou Graduação Engenharia Eletrônica; ou Graduação em Engenharia Civil; ou Graduação em Engenharia Mecânica; com Doutorado em Engenharia; ou Doutorado em Modelagem Computacional; Área do conhecimento: Engenharia Elétrica; Matéria(s)/Disciplina(s): Eletromagnetismo; Eletricidade I e II; Eletrotécnica; Instalações Elétricas Prediais; Fundamentos de Sistemas de Controle** - O processo foi relatado pelo Cons. Alex Leonardi, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Ana Karen Apolo Peñaloza, (2º lugar) Alice Tissot Garcia Pintanel e (3º lugar) Lisandra Rocha de Moraes, indicando para nomeação Ana Karen Apolo Peñaloza. O parecer foi lido pelo autor. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. O Cons. Luciano Biehl registrou a importância da vaga na área de eletricidade na Escola de Engenharia (EE), oriunda da aposentadoria do Professor Vitor Fiori, e manifestou satisfação com a aprovação dos candidatos. Destacou que o concurso ocorreu conforme o planejado e parabenizou a PROGEP por todo o apoio prestado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 8º) **Parecer nº 4/2026 – 6ª Câmara - Processo nº 23116.003387/2026-00 - Regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. (Revoga Deliberação nº 101/2018 do COEPEA)** - O processo foi relatado pelo Cons. Vinícius Menezes de Oliveira, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, ficando Revogada a Deliberação nº 101/2018 do COEPEA. O parecer foi lido pelo autor com destaques. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. A convidada Rita de Cássia Grecco ressaltou que a demanda vinda da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) ocorreu em 12/01/2023, ocasião em que foi solicitada brevidade na avaliação e na consecução da nova minuta. Informou que a

Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) da FURG, a partir dessa solicitação, encaminhou a proposta à SETEC/MEC em 16/04/2023, permanecendo no aguardo da aprovação, a qual ocorreu somente em 16 de janeiro do corrente ano. Em razão disso, justificou que o encaminhamento para apreciação deste Conselho ocorreu apenas neste ano. Agradeceu, ainda, o olhar atento do Cons. Vinícius Menezes no que se refere à relatoria e informou que se encontravam, naquele momento, no procedimento de realização do sorteio das bancas para a avaliação. Destacou que a FURG têm 16 (dezesesseis) professores da carreira EBTT com direito à progressão automática, contudo apenas 5 (cinco) se cadastraram no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), sendo estes os que participariam do sorteio. O Senhor Presidente em exercício parabenizou o trabalho da CPPD, destacando tratar-se de uma atividade diária, intensa e realizada com elevado grau de cuidado. Registrou o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela CPPD. Parabenizou a Presidenta, o Vice-presidente, professor Milton Paiva, e os demais membros da Comissão. Disse que a partir da aprovação da Resolução a instituição encontrava-se apta a avançar para a próxima fase, correspondente ao processo de avaliação. Desejou êxito na etapa de sorteio para composição da banca da comissão especial responsável pela avaliação dos 5 (cinco) docentes que pleitearam. Por fim, manifestou agradecimento pelo trabalho desenvolvido e ao relator. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Indicação da Cons. Simone Grohs Freire - Processo nº 23116.005340/2026-72 - Edital Processo Seletivo 2026/2 – Curso de Bacharelado em Administração Pública - Educação a Distância (EAD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)** - A referida Indicação trata do Edital do Processo Seletivo 2026/2 do Curso de Bacharelado em Administração Pública, Educação a Distância (EaD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). A Indicação foi lida pela autora, a qual realizou a leitura do Edital com destaques. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. A Cons. Simone Freire disse que o sistema de seleção deste Edital é o mesmo do Processo Seletivo Próprio, o qual foi apreciado pelo COEPEA, a partir de uma indicação. Explicou os motivos, descritos na indicação, em especial com relação ao assunto chegar ao COEPEA por indicação e não por relatoria. O Cons Artur Vaz pediu destaque no item 7.4 da proposta. Comentou antes de falar sobre o seu pedido de destaque, a respeito da leitura na íntegra das propostas realizada neste momento da reunião, destacou que, neste biênio, está como suplente da Cons. Trícia do Amaral, representantes da categoria docente. Entende que se deve pensar em uma outra forma de aprovar as propostas, citou que os(as) Conselheiros(as) estão na reunião há duas horas e meia e que existe o sistema de reunião assíncrona. Ressaltou que os(as) Conselheiros(as)

exercem outras atividades no momento da reunião e que não prestam atenção na leitura realizada. Sugeriu o envio prévio desses documentos para que os(as) Conselheiros(as) façam a leitura antecipada sem precisar esperar a convocação e aprovação na reunião presencial do Pleno do COEPEA. Reforçou que deve-se repensar essa dinâmica e que conversou com o Cons. Vinícius Menezes para saber se na revisão do estatuto, a qual está ocorrendo no momento, alguém já esteja revendo essa questão. O Senhor Presidente em Exercício explicou que todos os(as) Conselheiros (as) recebem com uma semana de antecedência a pauta com todos os textos. Sobre a leitura das propostas no momento da reunião, falou que são realizadas porque, muitas vezes, passam detalhes que são vistos somente no momento dessa leitura na reunião. Disse entender o posicionamento do Cons. Artur Vaz e que, de fato, esse momento de leitura se torna massante para todos(as) e que, inclusive, iria conferir se o quórum de presentes permanecia o mesmo do início da reunião. Explicou que a reunião do Conselho é para aprovação do voto do relator, e que teria dúvidas se, não sendo realizada a leitura das propostas, os(as) Conselheiros(as) não deixariam de fazer suas manifestações sobre os assuntos. O Senhor Presidente em Exercício citou o Artigo 16, Inciso I do Regimento Interno do COEPEA em que diz que é facultada a leitura completa, porém o voto do relator deve ser lido. O Cons. Artur Vaz em seu destaque falou sobre a utilização dos termos “pessoa”, “pessoa candidata” na proposta, sugeriu a retirada da palavra “pessoa” do texto, por entender que o melhor é utilizar o termo “candidato”. A Cons. Simone Freire disse que existe uma intencionalidade no uso do termo que é a questão do gênero “o candidato”, “a candidata”. O convidado Daniel Silveira, Secretário da SEAD, esclareceu que esse Edital já estava previsto, agradeceu o empenho da PROGRAD por conseguir executar, em período exíguo, a sua estruturação. Disse que a segunda oferta do curso de Administração Pública EAD já estava prevista no Edital de articulação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES desde 2023 e que a primeira oferta foi em 2024 estando no quinto semestre do curso que tem 80 (oitenta) alunos e que agora se somam a previsão de mais 150 (cento e cinquenta) vagas para o início do segundo semestre de 2026. Mencionou que à época da articulação eram previstos seis polos e com a mudança no *Campus* SVP, hoje, a FURG é mantenedora do Polo Associado. Registrou que foi solicitado à CAPES a inclusão do Polo Santa Vitória do Palmar na oferta do curso. Explicou que na segunda-feira 6 de abril de 2026 saiu o ofício com a aprovação da inclusão, ficando 7 (sete) Polos. Informou também que foi feito um redimensionamento das vagas e que os Municípios menores ficaram com um quantitativo menor de vagas e aqueles em que já se conhece e que, geralmente, as vagas são preenchidas ficaram com um quantitativo maior. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 10º) **Parecer nº 2/2026 - 5ª Câmara -**

**Processo 23116.011060/2025-12 - Alteração curricular do curso de Ciências Sociais Licenciatura** - O processo foi relatado pela Cons. Letícia da Costa Chaplin, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da alteração curricular do curso de Ciências Sociais Licenciatura. O parecer foi lido pela autora que, após sua leitura, pediu a palavra ao Senhor Presidente em exercício. Solicitou o registro em ata sobre a importante contribuição das colegas Bruna Coi e Adriana Moraes da Secretaria Executiva dos Conselhos e também da colega Patrícia Ferreira, Coordenadora de Coordenação de Avaliação e Acompanhamento de PPCs - Projetos Pedagógicos dos Cursos (DIADG/PROGRAD), que orientaram com muita dedicação e paciência nas questões que foram levantadas por ela. O Senhor Presidente em exercício agradeceu à relatora pelo parecer e pela disponibilidade, pois precisam ter esse tempo para análise das propostas e que é muito importante o apoio dos colegas. Após, colocou o assunto em discussão. O convidado Cesar Beras, coordenador do curso de Ciências Sociais, agradeceu a oportunidade de participar da reunião e que hoje é um dia histórico para o curso de Ciências Sociais, pois optou-se por um caminho muito difícil e complexo. Disse que o curso está completando 2 (dois) anos e 9 (nove) dias, o qual foi reestruturado como muito bem colocado pela relatora no seu lindo parecer. Explicou que foram criadas 42 (quarenta e duas) novas disciplinas e 5 (cinco) núcleos interdisciplinares e que o curso começará a ter estágio já no primeiro semestre. Ressaltou que essa mudança foi realizada agora, porque o curso passará pelo reconhecimento do Ministério da Educação (MEC) em 2027. Falou que tinha um conjunto de problemas como, por exemplo, 14 (quatorze) disciplinas de Sociologia, 2 (duas) de Antropologia e 5 (cinco) de Ciência Política, ou seja, o curso de Ciências Sociais com um desequilíbrio estrutural o que poderia tornar ruim a nota na avaliação. Solicitou o registro deste momento histórico e que esse trabalho foi uma construção coletiva, como muito bem mencionado pela relatora, de mais de 11 (onze) meses com a contribuição de muitas pessoas. Agradeceu o apoio de toda equipe da DIADG representada pela convidada Sabrina Barreto, Diretora da DIADG/PROGRAD, que fez um trabalho brilhante de revisão dos documentos. Finalizou agradecendo à FURG pela criação do curso de Ciências Sociais, disse que a construção da proposta foi realizada durante 14 (quatorze) anos e que no dia de hoje está sendo honrado todo esse trabalho, agradeceu, também, a Direção do ICHI que foi incansável, pois essa alteração envolveu 7 (sete) cursos do ICHI, 4 (quatro) institutos da FURG. Agradeceu novamente à relatora e a DIADG e que este momento entrou para história da universidade. O Senhor Presidente em exercício agradeceu ao convidado Cesar Beras por toda dedicação e empenho em realizar essa alteração, identificar e conduzir esse processo junto ao ICHI. O Cons. Cristiano Engelke agradeceu à relatora por seu parecer, a todo o trabalho realizado pela PROGRAD, em especial, à Diretora da DIADG/PROGRAD, Sabrina Barreto, e também ao curso de

Ciências Sociais, na reunião, sendo representado pelo coordenador, convidado Cesar Beras. Disse que sua fala é como Diretor do ICHI e também parte do curso, explicou que, na condição de Diretor, não pôde se envolver nessa reestruturação. Fez um breve histórico de como foi todo o processo e que deu muito trabalho, mas realizado de forma coletiva com a participação do corpo docente, estudantes e que cada detalhe foi discutido com todo o grupo. Complementou a fala do coordenador Cesar Beras dizendo que o curso é o resultado de quase 15 (quinze) anos de trabalho e que se concretizou em 2023 com sua criação e implementado em 2024. Explicou que a mudança é resultado do novo quadro docente em que houve uma mudança no cenário, assim, possibilitando repensar o curso para equalizar as disciplinas. Frisou ser um avanço muito importante e a partir do ano que vem com a aprovação da proposta pelos(as) Conselheiros(as), a FURG terá um novo formato do curso de Ciências Sociais. O Senhor Presidente parabenizou os responsáveis, falou sobre o avanço na contratação de docentes e da importância desse momento. A convidada Sabrina Barreto, Diretora da DIADG/PROGRAD, expressou o reconhecimento da DIADG por esse processo construído pelo curso de Ciências Sociais e que tomaram a decisão de fazer uma alteração curricular substancial, corajosa, por decisão, em primeiro momento, relacionada à preocupação com o reconhecimento do curso. Ressaltou o pioneirismo e a vanguarda em questões muito importantes, citou uma delas sendo o processo coletivo, democrático que foi realizado que envolveu, de fato, estudantes, docentes e várias outras pessoas, tornando-se uma metodologia diferenciada dentro do contexto da universidade. Comentou, também, que é o primeiro curso que faz um exercício de se adequar à Resolução 04/2024 das sobre as licenciaturas, a qual vem sendo amplamente debatida com todo movimento de resistência e esperança de alguma modificação que não houve ao longo do tempo. Reforçou que é o primeiro curso da FURG que fez esse exercício de se adequar à Resolução. Finalizou reconhecendo o esforço coletivo da coordenação do curso nessa alteração curricular. O Senhor Presidente em exercício falou sobre o cuidado e a atuação de forma integrada entre a Unidade Acadêmica, PROGRAD e coordenação do curso, agradeceu a relatora e parabenizou a todos os envolvidos. Reforçou a fala da convidada Sabrina Barreto que foi o primeiro curso a estar adequado às novas diretrizes. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com palmas. O Senhor Presidente disse ser importante os envolvidos discutirem a adequação dos cursos de licenciatura de forma coletiva; **11º) Parecer nº 5/2026 – 6ª Câmara - Processo nº 23116.003614/2026-99 - Relatório Institucional Consolidado - PET/FURG –** O processo foi relatado pela Cons. Silvia Silva da Costa Botelho, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Relatório Institucional Consolidado - Programa de Educação Tutorial na FURG

(PET/FURG, 2025). O parecer foi lido pela autora. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. O convidado Arisson Gonçalves, Diretor da Diretoria Pedagógica DIPED/PROGRAD, teceu um breve comentário sobre a aprovação do Relatório para além do rito administrativo, como prestação de contas junto ao MEC que é preciso, e neste momento, o Relatório as ações durante o ciclo anual de 2025 se torna público e transparente. Disse como bem fala a relatora, é um programa bem consolidado com mais de 20 (vinte) anos de atuação e que tem importante papel na consolidação de uma experiência completa e ampla de formação no ensino superior com foco na indissociabilidade do ensino, pesquisa, extensão e inovação. Parabenizou a todos os grupos, os tutores, bolsistas e voluntários envolvidos, os quais trabalham com muita excelência e afinco para o desenvolvimento desse programa e agradeceu a toda equipe da PROGRAD/DIPED, especialmente, na figura da servidora Aline Klug que é a interlocutora junto ao MEC e que desempenha um papel imprescindível na articulação das demandas dos 12 (doze) grupos PET. Finalizou agradecendo a relatora. O Senhor Presidente disse que o Relatório, após aprovação por este Conselho, será encaminhado ao MEC para prestação de contas e depois ficará disponível no sítio da PROGRAD para consulta. Parabenizou o trabalho dos tutores, Petianos, e da equipe da PROGRAD/DIPED e da relatora. Finalizou dizendo que o Relatório é um documento amplo, detalhado que mostra as atividades e a qualidade da formação na graduação e as diversas oportunidades que a FURG oferta nas ações formativas, disse que todas essas informações ficam no Relato Integrado organizado pela PROPLAD todo o ano, assim, podendo constatar que a FURG é uma potência institucional com uma qualidade fantástica nas atividades de ensino, oportunizando aos estudantes vários espaços para sua ampla formação. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer nº 1/2026 - 6ª Câmara - Processo nº 23116.002876/2026-36 - Proposta sobre norma para o Estágio em Docência de discentes de pós-graduação *Stricto Sensu* da FURG (Revoga Deliberação nº 082/2014 do COEPEA)** - O processo foi relatado pela Cons. Evelin Melo Mintegui, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da norma para o Estágio em Docência de discentes de pós-graduação *Stricto Sensu* da FURG, ficando revogada a Deliberação nº 082/2014 do COEPEA. O parecer foi lido pela Cons. Simone Freire, presidenta da 6ª Câmara do COEPEA. O Senhor Presidente em exercício registrou que a relatora realizou uma excelente contextualização e solicitou à Cons. Fabiana Schenck, Diretora de Pós-Graduação, que fizesse seu relato. A Cons. Fabiana Schneck, informou que, conforme apresentado no relatório, a proposta consiste em ajustar a Deliberação nº 082 de 2014 do COEPEA para atender à nova portaria da CAPES, cuja finalidade é ampliar o escopo do estágio docência. Esclareceu

que o estágio docência permanece obrigatório para todos os alunos bolsistas; contudo, o aluno que comprovar docência na graduação, bem como aquele que comprovar estágio ou formação supervisionada em empresas ou outras entidades, poderá solicitar dispensa do estágio docência. Destacou que a decisão sobre a concessão da dispensa ficará a critério de cada Programa de Pós-Graduação (PPG), o qual definirá, em seu Regimento, as situações em que essa dispensa poderá ser efetivada. Relatou ainda que outro ponto alterado refere-se aos PPGs que tenham cursos de mestrado e doutorado, passando o estágio docência a ser obrigatório apenas no doutorado. Ressaltou que essa previsão já constava na portaria da CAPES, porém, na FURG, ainda não havia essa permissão, sendo o estágio obrigatório também no mestrado. Informou que esse aspecto foi flexibilizado. O Senhor Presidente em exercício registrou a importância da adequação da obrigatoriedade a outras atividades, desde que compatíveis com a pesquisa, destacando que os PPGs assumiram a responsabilidade de regulamentar internamente tais situações. Manifestou que, em seu entendimento, essa medida representa um avanço significativo, atendendo inclusive a demandas dos estudantes e da Associação de Pós-Graduandos - APG junto à CAPES, caracterizando um processo de evolução na norma do estágio docência e alinhando-se às práticas institucionais. Por fim, parabenizou a DIPOSG pela atualização da norma. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer nº 3/2026 - 6ª Câmara - Processo nº 23116.018127/2025-40 - Proposta de atualização do Regulamento das Empresas Juniores da FURG (Revoga Deliberação nº 47/2018 do COEPEA)** - O processo foi relatado pela Cons. Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior, o qual, após análise da documentação que instruiu o processo, votou pela aprovação do Regulamento das Empresas Juniores da FURG, ficando revogada a Deliberação nº 47/2018 do COEPEA. O parecer foi lido pela Presidenta da 6ª Câmara, Cons. Simone Freire. O Senhor Presidente em exercício solicitou à Cons. Silvia Botelho. Pró-Reitora da Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI, que realizou sua manifestação. A Cons. Silvia Botelho registrou que, desde o ano anterior, a equipe da PROITI realizou a construção da proposta de atualização em conjunto com o Parque Científico e Tecnológico da FURG (OCEANTEC) e com a participação dos servidores Samuel Bonato e Celso Carvalho. Informou que a proposta trouxe um alinhamento explícito com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade, passando a integrar o plano de ação das Empresas Juniores (EJ). Destacou também a institucionalização das atividades das EJ no âmbito de projetos, considerando-as como elementos institucionais consolidados na Universidade, de modo que o plano de ação das EJ passa a configurar-se como projeto de inovação, seguindo rito estabelecido e com registro no Sistema de Controle de Projetos (SISPROJ). Relatou que houve aprimoramento na definição de

fluxos, desde a aprovação até o encaminhamento de novos contratos, incluindo a avaliação pelas unidades acadêmicas, com a explicitação do papel dessas unidades na condução e avaliação das empresas. Acrescentou que foi atribuído papel relevante à PROITI, por meio do OCEANTEC, especialmente na aproximação e interlocução com o mundo do trabalho, no apoio à prospecção de contratos, sobretudo com pequenas empresas, *startups* incubadas no ecossistema institucional e regional, e no suporte jurídico quanto à análise e aprovação dos contratos a serem firmados pelas EJ. Ressaltou, ainda, que a proposta se fundamentou na Lei nº 13.267/2016, que regulamenta as Empresas Juniores no Brasil, sendo que grande parte do conteúdo da resolução decorreu dessa legislação. Informou que a normativa foi submetida aos Diretores das Unidades Acadêmicas e que a PROITI recebeu contribuição relevante da Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Brízio, da Escola de Química de Alimentos - EQA, a quem registrou agradecimento. O convidado Samuel Bonato informou que, embora o processo já estivesse estabelecido, ocorreram mudanças, especialmente quanto ao papel da PROITI, que passou a atuar nas análises e aprovações dos contratos firmados pelas EJ, etapa que anteriormente não era realizada. Destacou que essa questão havia sido levantada pela Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Brízio, inclusive quanto aos prazos, e que a PROITI assumiu o compromisso de realizar tais análises com celeridade, considerando a urgência das demandas das EJ. Ressaltou que esse procedimento permitirá maior suporte às empresas, garantindo avaliação prévia dos contratos antes de sua assinatura. Acrescentou que a normativa incorporou diretrizes da legislação vigente, estabelecendo que as EJ não podem atuar em atividades desvinculadas da área de formação de seu curso de origem, sendo essa análise também atribuída à PROITI, conferindo maior segurança às EJ, às unidades acadêmicas e à Universidade quanto às atividades desenvolvidas. Informou que a proposta foi construída ao longo de todo o ano de 2025, com amplas discussões junto às unidades acadêmicas, diretores e responsáveis pelas EJ, permitindo o início de um novo ciclo com as atualizações implementadas. O Senhor Presidente em exercício parabenizou A Cons. Silvia Botelho, os convidados Samuel Bonato, Celso Carvalho e toda a equipe da PROITI pelo trabalho desenvolvido na construção da proposta, destacando tratar-se de mais um instrumento de aperfeiçoamento institucional e de ampliação das oportunidades de formação dos estudantes. Ressaltou que, embora a Universidade ainda não tivesse avançado nesse tema, a nova Resolução proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das EJ, ampliando as possibilidades formativas e estabelecendo novas responsabilidades e cuidados no âmbito das unidades acadêmicas. Manifestou expectativa de que haja fortalecimento e expansão das EJ em todas as unidades acadêmicas e áreas do conhecimento. A Cons. Silvia Botelho solicitou a correção do art. 5º da Minuta de Resolução, informando que o número da lei estava incorreto, constando como Lei nº

13.267/2013, sendo o correto Lei nº 13.267/2016. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Assuntos Gerais** - O Senhor Presidente em exercício solicitou a mim, Bruna Coi Secretária, que informasse aos(as) Conselheiros(as) que os processos sobre assuntos apreciados nas Reuniões passarão a estar disponíveis para acesso de Vossas Senhorias, no perfil do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permitindo, dessa forma, o acesso aos processos. Foi informado que o acesso acontecerá desde a convocação até o dia da reunião, com o objetivo de conferir maior transparência aos conselheiros. O Senhor Presidente em exercício questionou se havia algum conselheiro(a) que desejasse incluir assunto em pauta. Informou que, em razão do avançado da hora, não houve manifestações nem inclusão de novos temas para discussão. Por fim, agradeceu a presença de todos os(as) Conselheiros(as) e desejou um excelente final de semana. Nada mais havendo a tratar, às 11h36min, o Senhor Presidente em exercício encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e por mim, Bruna Coi dos Santos, que secretarei a reunião.

Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Bruna Coi dos Santos  
SECRETÁRIA